

Campo Novo do Parecis – MT, 05 de dezembro de 2025.

Tarcísio Nascimento da Silva

Agente de Contratação

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PROSSEGUIMENTO**

Pregão Eletrônico nº 070/2025

O Município de Campo Novo do Parecis torna público aos interessados o **PROSSEGUIMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2025** que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços na categoria de eletricitista jr., de natureza continuada, com alocação de postos de trabalho com dedicação exclusiva de mão-de-obra, para atender as Secretarias Municipais.**

O prosseguimento será realizado às 09h00min (horário de Brasília - DF) do dia 16 de dezembro de 2025, via o endereço eletrônico **blcompras.com**.

Campo Novo do Parecis - MT, 05 de dezembro de 2025.

Tarcísio Nascimento da Silva

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 247/2023

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 247/2023

DA ESPÉCIE: Prestação de serviços.

DO OBJETO CONTRATUAL: contrate-se a prestação, pela contratada, de serviços de coleta, segregação e destinação final de resíduos sólidos urbanos passíveis de reutilização.

DO ADITAMENTO: Prorrogação de prazo de vigência contratual para mais 12 meses e reajustes de valores.

Da Vigência Prorrogada: de 01/12/2025 a 01/12/2026.

Do valor reajustado: DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, do contrato original, valor mensal de **R\$ 51.330,00** (Cinquenta e Um Mil, Trezentos e Trinta Reais) mensal sofrerá reajuste baseado no IGP-M, de aproximadamente 8,32%, do período acumulado de novembro/2023 a setembro/2025, sendo o valor reajustado para **R\$ 55.614,86** (Cinquenta e Cinco Mil, Seiscentos e Quatorze Reais e Oitenta e Seis Centavos).

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JÚLIO, MT, /IRINEU MARCOS PARMEGGIANI- Prefeito/ CONTRATANTE, e a empresa/ ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE CÁCERES MT - ASCARC, CNPJ sob o nº 36.181.935/0001-69/CONTRATADA.

NOTIFICAÇÃO

Ao Sr.

Walister Magnun de Arruda

WM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

Rua Luca, 780 NW, Jardim Itália, Campo Novo do Parecis - MT

NOTIFICAÇÃO 01

EMPREENHIMENTO: Construção de Unidades Habitacionais, vinculada ao Programa FNHIS Sub 50, do Ministério das Cidades/

Caixa Econômica Federal, sob o Termo de Compromisso 970801/2024/MCIDADES/CAIXA

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campos de Júlio – MT

CONTRATO: 121/2025

Prezado Walister Magnun de Arruda,

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, por meio do Departamento de Engenharia, comunica que foram realizadas diversas tentativas de contato com essa empresa para alinhamento quanto ao início das atividades previstas, sem que houvesse retorno.

Considerando a Ordem de Serviço emitida em **01/12/2025**, solicita-se a apresentação **imediate da ART de execução** correspondente, indispensável para o regular acompanhamento técnico e para o início das ações previstas.

Diante da ausência de manifestação até o momento, solicita-se que a empresa se pronuncie e encaminhe a documentação requerida de pronto, a fim de evitar atrasos e assegurar o cumprimento das obrigações assumidas.

Atenciosamente,

Eduardo Rampanelli Tosetto

Assessor de Serviços de Engenharia e Arquitetura

Engenheiro Civil – CREA 1220503037

Prefeitura de Campos de Júlio – MT

Tel.☎(65) 3387-2800 Ramal 3500 | Cel.☎(65) 9 8154-4850

E-mail: engenharia@camposdejulio.mt.gov.br

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PERMISSÃO GRATUITA DE
DIREITO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 01/2025**

AVISO DE RESULTADO

O Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, torna público que foi selecionada a microempresadora individual **GRAZIELA DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob o nº 58.383.653/0001-87, para usufruir gratuitamente do direito de uso quiosque localizado na Praça Valdir Masutti.

Quaisquer informações poderão ser obtidas através do telefone (65) 3387 - 2800 e do e-mail licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 05 de dezembro de 2025.

Eric Rodrigo Pettenan

Presidente da Comissão de Contratação

Portaria nº 26/2024

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025

O Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, torna público que está realizando licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, autuado sob o nº 028/2025, com adoção do Sistema de Registro de Preços, com a finalidade de Registrar preços para contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção e conservação da rodovia não pavimentada MT-388, com extensão total de 12,06 km, localizada no Município de Campos de Júlio - MT, em atendimento ao Termo de Convênio nº 2509-2025/SINFRA.

Critério de julgamento: Menor preço global (lote único).

Modo de disputa: Aberto.

Local de disputa: Licitanet Licitações Eletrônicas, disponível em

<https://licitanet.com.br>.

Início do recebimento das propostas: a partir das 08h00 (horário de Brasília) do dia 09/12/2025.

Fim do recebimento das propostas: 08h59 (horário de Brasília) do dia 22/12/2025.

Início da disputa: às 09h00 (horário de Brasília) do dia 22/12/2025.

O Edital e anexos estarão disponíveis para conhecimento dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura de Campos de Júlio - MT, de segunda à sexta-feira, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, e poderão ser gratuitamente obtidos por meio de mídia eletrônica (pen drive, e-mail etc.), ou por meio do endereço eletrônico <https://www.camposdejulio.mt.gov.br/Licitacoes/Pregao-eletronico/>, por meio da plataforma Licitanet - Licitações Eletrônicas, disponível em <https://licitanet.com.br>, ou, ainda, por meio do PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, disponível em <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Quaisquer informações poderão ser obtidas através do telefone (65) 3387 - 2800 e do e-mail licitacao2@camposdejulio.mt.gov.br. Campos de Júlio - MT, 05 de dezembro de 2025.

Marcelo José Batista dos Santos Lino

Pregoeiro

Portaria nº 26/2024

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 152/2021

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 152/2021

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CAPTAÇÃO, LEITURA E ENVIO DE RECORTES ELETRÔNICOS DE DIÁRIOS OFICIAIS, TANTO NO ÂMBITO ESTATUAL QUANTO FEDERAL, QUE OFEREÇA SERVIÇOS DE LEITURA E CLIPPING ELETRÔNICO EM TODOS OS ESTADOS DA FEDERAÇÃO, PARA ATENDER A DEMANDA DESTA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO - MT. A PESQUISA DEVERÁ ABRANGER OS ÓRGÃOS E TRIBUTOS ELENCADOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

APOSTILAMENTO: DA ALTERAÇÃO SOCIAL E CNPJ

VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 99/2021, Processo Administrativo nº 172/2021, Processo de Compra nº 168/2021, atendendo as condições previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO, MT/ IRINEU MARCOS PARMEGGIANI- Prefeito/ e GRIFON DIGITAL SERVICOS LTDA/CNPJ.: 26.579.777/0003-08/CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

SETOR DE CONTRATOS TERMO DE PARALISAÇÃO DE OBRA PÚBLICA - CONTRATO N. 104/2024

O MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE - MT, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça dos Três Poderes, nº 03, CEP 78840-090, Campo Verde, MT, inscrito no CNPJ no 24.950.495/0001-88, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador do RG nº. 906.391-9 SSP/MT e CPF nº. 631.576.751-68, residente e domiciliado na cidade de Campo Verde-MT;

Considerando o contrato administrativo n. 104/2024, firmado com

a empresa FRATELLO ENGENHARIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.451.088/0001-09, com sede na Rua N, quadra 07, lotes 09 a 12, Bairro Distrito Industrial, CEP 78.098-400, cidade de Cuiabá/MT; cujo objeto é a execução da OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO AEROPORTO MUNICIPAL DE CAMPO VERDE, que se encontra em vigência, até 19 de junho de 2026 (conforme 8º aditivo);

Considerando que o ofício n. 652/2025/SMFin encaminhou ofício do fiscal do contrato (n. 420/2025/SMPLA), o qual solicita a paralisação da obra, pelo atual período chuvoso, e peculiaridades técnicas do projeto, pelo elevado risco operacional decorrente das intempéries;

Considerando que a composição especial do material que exige condições climáticas controladas para garantir sua aplicação e compactação; bem como a exposição à chuva do material compromete a sua integridade, de acordo com o fiscal;

Considerando as razões técnicas que justificam a interrupção da obra, por conta do período chuvoso atual;

RESOLVE:

CLÁUSULA 1ª - Fica paralisaada a obra neste ato, com a suspensão dos prazos de vigência e de execução referente ao contrato n. 104/2024.

CLÁUSULA 2ª - Ficam suspensos o prazo de vigência, bem como o prazo de execução a partir desta data, aguardando-se nova ordem de serviço para a continuidade da obra.

CLÁUSULA 3ª - O reinício da obra fica condicionado à apresentação de novo cronograma físico-financeiro, para a retomada.

CLÁUSULA 4ª - A paralisação da obra possui suporte legal nos art. 115, §5º da Lei 14.133/21; devendo a Administração cumprir o disposto no §6º no referido artigo.

Comunique-se a Contratada dessa paralisação. Publique-se.

Campo Verde-MT, 28 de novembro de 2025.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

SETOR DE CONTRATOS PORTARIA Nº 895/2025, 06 DE NOVEMBRO DE 2025

NOMEIA A SERVIDORA MELISSA LINDORFER PARA SER RESPONSÁVEL PELO CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO Nº 109/2025, DESTA MUNICIPALIDADE, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE REAGENTES E INSUMOS LABORATORIAIS, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO EM REGIME DE COMODATO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO (M.S. DIAGNOSTICA LTDA - CNPJ: 00.970.175/0003-93), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

ARTIGO. 1º - Nomear a servidora **MELISSA LINDORFER** matrícula nº **685**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, fiscal do **CONTRATO nº 109/2025**, firmado com a empresa **M.S. DIAGNOSTICA LTDA** (Objeto: Aquisição de reagentes e insumos laboratoriais, com fornecimento de equipamento em regime de comodato para atender as necessidades do Laboratório de Análises Clínicas do Município), que representará a Administração Municipal perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto